

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 219/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **0100/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **PARANAVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº. 02.710.318/0001-91, (**Concessionária FORD**), estabelecido na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Paranavaí - PR, para **Prestação Serviços Mecânicos e Peças**, em caráter emergencial para o veículo **FORD FIESTA SEDAN – PLACA AQW-3877** no valor de sua proposta de R\$: 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL